



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### Supervisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

#### Termo de Apostilamento

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/SMJ/2020

PROCESSO nº 6067.2020/0002887-9.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA.

**CONTRATADO:** ANA CAROLINA MARKUS MOURA ME, CNPJ Nº 11.908.965/0001-01.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 07/2020-COBES.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um (1) veículo de Representação do tipo B, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste Contratual definitivo.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 67.328,52 (sessenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 12/08/2022 a 12/08/2023.

Nos termos do disposto no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8666/93 e no item 2.2 da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 02, fica apostilado o Contrato nº 04/SMJ/2020 (doc. 032083005), firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA** e a empresa **ANA CAROLINA MARKUS MOURA ME**, CNPJ nº 11.908.965/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um (1) veículo de Representação do tipo B, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, para consignar o seu reajuste de preços, passando seu valor mensal estimado de R\$ 5.610,71 (cinco mil seiscentos e dez reais e setenta e um centavos), e com valor anual estimado de **R\$ 67.328,52** (sessenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), com aplicação de reajuste pelo **índice definitivo de 10,7324%** (dez inteiros e sete mil, trezentos e vinte e quatro décimos de milésimos por cento) a partir da data de **12/08/2022**, conforme cálculo CGM/CAF/SEOF no doc. SEI nº 078031630.

Todas as demais cláusulas constantes do Contrato Nº 04/SMJ/2020 ficam ratificadas, no que não conflitam com o presente.

A Supervisão de Licitações e Contratos providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

São Paulo, \_\_\_\_ de fevereiro de 2023

**Maria Lucia Palma Latorre**

**Chefe de Gabinete**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**



**Maria Lucia Palma Latorre**

**Chefe de Gabinete**

Em 06/02/2023, às 08:40.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078042921** e o código CRC **47A60EB9**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6067.2020/0002887-9

SEI nº 078042921